

## **Secretaria de Economia antecipa vale alimentação dos empregados concursados da TCB**

*O crédito relativo ao auxílio-alimentação foi antecipado para o dia 07*

A Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEDF) creditou na última quinta-feira (07), o valor referente ao auxílio-alimentação do mês de abril dos empregados do quadro permanente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (TCB).

A medida foi tomada devido à impossibilidade de prorrogação do atual contrato firmado com a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A, que tem vigência até o dia 13 de abril de 2022, em razão das novas condições de fornecimento deste benefício estabelecidas pela Medida Provisória nº 1.108, de 25 de março de 2022, editada pelo Governo Federal.

O crédito do auxílio-alimentação deste mês de abril contempla a diferença do mês de março de 2022, decorrente da aprovação do Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho no mês passado.

O próximo crédito do benefício ocorrerá na data acordada, no final do mês de maio de 2022.

O próximo crédito do benefício ocorrerá na data acordada, no final do mês de maio de 2022. As dúvidas acerca do tema podem ser sanadas através da Seção de Gestão de Pessoas, com o chefe da Seção, sr. Aprijo, ou da Gerência de Pessoal Empregado, sr. Jaimilton.

## **Você sabia?**

### **PLANO DE SAÚDE:**

Os empregados públicos da TCB podem receber o reembolso no valor de R\$ 311,00, referente ao pagamento de Plano de Saúde. Basta apresentar mensalmente o comprovante de pagamento na Seção de Gestão de Pessoas (SEGEP/TCB), empregados comissionados, ou na Gerência de Pessoal Empregado (GEPEM/SEEC), empregados do quadro permanente.

### **AUXÍLIO-CRECHE:**

Os empregados públicos da TCB que tenham filhos de 0 a 6 anos, recebem o valor de R\$ 550,00 por dependente.

### **AUXÍLIO-FUNERAL:**

O valor pago em caso de falecimento de empregados ou de diretores abrange os seus respectivos cônjuges.



**Diretor-Presidente**

João Oliveira

**Diretor Técnico**

Vítor César Batista Aveiro

**Diretor Administrativo e Financeiro**

Marcos Vinícius Boaron